POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

POL600 v.12

1. ÁREA RESPONSÁVEL

1.1. Gerência de Segurança e Governança de TIC - Geseg.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta política orienta o comportamento da BB Tecnologia e Serviços, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que a BBTS está sujeita.

3. OBJETIVO

3.1. Esta política tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes a serem observados no tratamento e proteção de informações corporativas e do ambiente cibernético da companhia.

3.2. Fornecer insumos para a elaboração de Normas Internas, Procedimentos, Processos e demais documentos para a otimização do uso de recursos, aprimorar a qualidade dos serviços e permitir a condução exitosa de respostas a incidentes de segurança da informação e cibernéticos, bem como a recuperação em casos de desastres.

4. REGULAMENTAÇÃO

4.1. Resolução CGPAR nº 11, de 10 de maio de 2016.

4.2. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos.

4.3. ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 – Código de prática para controles de segurança da informação.

4.4. Norma complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República) – Diretrizes para elaboração de Política de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

4.5. Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Política Nacional de Segurança da Informação.

4.6. Lei Nº13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.7. Decreto N° 10.222, de 5 de FEVEREIRO de 2020 - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética – E-Cyber.

4.8. Resolução CMN 4.893/21 - Política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

5. PERIODICIDADE DE REVISÃO

5.1. A Política de Segurança da Informação deve ser revisada no prazo mínimo de 01 ano ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

6. CONCEITOS

6.1. Atributos da informação: Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Autenticidade.

6.2. Autenticidade: Característica, particularidade ou estado do que é autêntico. Natureza daquilo que é real ou verdadeiro.

6.3. Confidencialidade: assegurar que a informação será acessível somente por quem tem autorização de acesso.

6.4. Disponibilidade: assegurar que usuários autorizados tenham acesso às informações e aos recursos associados, quando requeridos.

6.5. Integridade: assegurar que a informação não foi alterada durante seu processo de transporte e armazenamento.

6.6. Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

6.7. Privacidade: Vida privada, intimidade, direito à reserva de informações pessoais e da própria vida privada.

6.8. Segurança Cibernética: Conjunto de ações que trata de aspectos da operacionalização de recursos para a segurança da informação para a proteção contra ataques cibernéticos.

7. ENUNCIADO

7.1. Alinhamos a gestão da segurança da informação e da segurança cibernética aos objetivos da empresa, colaborando para um ambiente seguro, estável e confiável para a realização de negócios.

7.2. Preservamos nossos requisitos de segurança da informação e de segurança cibernética na aquisição de produtos, contratação de serviços ou pessoas e no relacionamento com colaboradores, fornecedores, terceiros, parceiros, contratados e estagiários e demais pessoas físicas ou jurídicas que tenham relacionamento com a empresa.

7.3. Realizamos o tratamento das informações de modo ético e responsável, aplicando a elas as normas, políticas, legislações vigentes e as boas práticas reconhecidas pelos órgãos de controle e de defesa do consumidor.

7.4. Controlamos e identificamos o acesso às informações por meio da individualização da autorização de acesso para cada usuário, tornando este o responsável pela segurança, confidencialidade e privacidade das informações que estejam sob sua custódia, ou que venha a conhecer, e por todos os atos executados com suas identificações.

7.5. Autorizamos e concedemos aos solicitantes o acesso e uso somente das informações necessárias ao

desempenho de suas funções e atribuições ou por determinação legal.

7.6. Tratamos as informações geradas, adquiridas e/ou custodiadas pela BB Tecnologia e Serviços de modo a garantir que os atributos de confidencialidade, integridade e disponibilidade estejam presentes em todo o seu ciclo de vida: coleta, produção, manuseio, reprodução (cópia), compartilhamento, transporte, transmissão, armazenamento, descarte ou restauração.

7.7. Classificamos as informações quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, aplicando proteção de forma compatível com sua criticidade para as atividades e alcançando todos os processos, inclusive aqueles que tratam dados pessoais, informatizados ou não.

7.8. Estabelecemos Gestão de Riscos de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Continuidade dos Negócios, identificando e corrigindo as vulnerabilidades, as ameaças e os riscos que envolvem os ativos de informação e os ambientes tecnológicos, inclusive na rede de comunicação de dados e computação em Nuvem (*Cloud Computing*).

7.9. Controlamos e concedemos o acesso aos ambientes físicos da Empresa somente a pessoas autorizadas, com especial atenção aos ambientes onde ocorre o tratamento de informações.

7.10. Adotamos ações, mecanismos ou medidas voltadas à comunicação de ataques cibernéticos e de ações maliciosas de acordo com o Plano de Resposta a Incidentes.

7.11. Disseminamos a cultura de segurança da informação e Cibernética por meio de programa permanente de sensibilização, conscientização e capacitação voltado aos empregados, colaboradores, fornecedores, terceiros, parceiros, contratados e estagiários e demais pessoas físicas ou jurídicas que tenham relacionamento com a empresa.

8. SEGURANÇA CIBERNÉTICA

8.1. Mediante Nota Técnica 2021/0586, esta política foi apreciada pela Diretoria Executiva em 19/01/2022 e aprovada pelo Conselho de Administração (Conad) da BBTS na data de 28/01/2022.